

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

Resultado Provisório da Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 01/2019, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Publicado no DODF Nº 234, de 10 de dezembro de 2019, Página 112, destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil para capacitação de profissionais, coordenadores e monitores das comunidades terapêuticas credenciadas ou em fase de credenciamento junto ao CONEN-DF.

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria n.º 22, de 15 de janeiro de 2020, DODF n.º 12, Página 15 e em atenção ao disposto na parte II do Edital (Fase de Seleção da Proposta), item 6.3, a Comissão de Seleção torna público a CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil Associação Treino Livre de Apoio Sócio Cultural (ATLAS), atingindo a pontuação média de 6,16 pontos.

Consigna-se que a proposta da OSC Desafio Jovem fora analisada pela Comissão, recebendo nota média 6,33; entretanto, em duas avaliações recebeu nota 0 (zero), o que ensejou sua desclassificação.

Dessa forma, abre-se o prazo regulamentar de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação de recurso, tudo conforme PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, item 6.4, do presente Edital.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2020

EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, 224.646-5, Membro da Comissão; WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Matrícula 243.591-8, Membro da Comissão; CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 103.386-7, Membro da Comissão.

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2016

Processo: 0015-000293/2015. Partes: INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON-DF E AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a revisão do valor de locação do imóvel ocupado pelo Instituto de Defesa do Consumidor - Procon-DF, situado na SCS Quadra 08, 2º andar, Bloco B-60, Área 240, Brasília-D, com 1.471,29 metros quadrados de área útil e 2.208,80 metros quadrados de área total e 20 vagas de estacionamento ,e, atualizar o Programa de Trabalho que suporta a despesa assumida. A alteração da Cláusula Quarta do contrato nº 05/2016 revisa para menor o valor mensal do aluguel, que passa a ser de R\$ 58.851,60 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme desconto concedido pelo AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, após negociação entre as partes. Signatários: Pelo PROCON-DF: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada: ANDRE VENÂNCIO DA SILVA e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, na qualidade de Sócios-Gerentes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2018-ASJUR/SIP/CEB // Processo: 00093-00001032/2018-50. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Contratado: Diamante Engenharia Ltda, inscrita sob o CNPJ 00.526.899/0001-80. Do objeto: aumento qualitativo e quantitativo ao contrato, como a inclusão de novos materiais e US (unidade de serviço - mão de obra), com o consequente aumento do valor contratual. Da inclusão de novos materiais: A inclusão desses materiais e US (unidade de serviço) implica em alteração do valor do contrato (1) material: R\$ 1.463.744,88; (2) mão de obra US: R\$ 193.755,12. Total do aditivo: R\$ 1.657.500,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais) Da ratificação: permanecem ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do instrumento principal. Da assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2020. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, e FABRIANO CARDOSO PINTO, Diretor Técnico. Pela DIAMANTE: MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Diretor.

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2016 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Software AG Brasil Informática Ltda. Processo nº 0310-004546/2015, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/02/2020. Objeto: prorrogação dos prazos por 12 meses e suplementação da verba no valor de R\$ 58.625,00 Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA e GUSTAVO ALVARES DOS SANTOS; e pela Contratada: MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA E MARCELO BERGAMO.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9186. ASSINATURA: 20/02/2020. PROCESSO Nº 092.003655/2019. PE nº 282/2019 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Reservatórios Hidropneumáticos (RHO), incluindo a implantação da base de apoio, montagem, instalação, interligação, comissionamento e start-up, a serem instalados na área da Elevatória de Água Tratada localizada no Lago Norte, em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: TARIFA DE CONTINGÊNCIA - INVESTIMENTOS, CÓDIGO 21.101.200.000-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 918/2020, DATADO DE: 31/01/2020, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 614.900,00 (seiscentos e quatorze mil e novecentos reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos e 315 (trezentos e quinze) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Rodrigo de Paiva O. Lepri, matrícula nº 52.531-6 para gestor e Antônio da Penha Frauches Junior, matrícula nº 53.440-4 para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA: Luiz Antônio Bovo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020022700040

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de medição e manobra para execução de manutenção corretiva e preventiva em cabines de entrada e cubículos de média tensão, motores, CCMS, quadro elétricos e sistemas de aterramento em unidades operacionais do sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) no distrito federal e regiões de abrangência, da forma que se segue: Empresa RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 2.026,99; Empresa SOLUÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 10.676.939/0001-24, vencedora dos itens 13, 14 e 15 com o valor total de R\$ 7.301,23; Empresa TERRITÓRIO ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 19.675.791/0001-88, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 900,87; Empresa LILIAN MICHELLE RIEK TAVARES, CNPJ: 28.038.169/0001-50, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 1.621,62; Empresa LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA, CNPJ: 30.856.536/0001-74, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 508,35 e Empresa INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA, CNPJ: 48.873.608/0001-57, vencedora dos itens 12 e 18 com o valor total de R\$ 36.681,45. Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 17 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24/01/2020, pág. 42 e 43.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 298/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de brita graduada e tijolo de vedação (brita graduada - BSG, brita n.º 1 e tijolo de vedação 9x19x19cm), da forma que se segue: da forma que se segue: Empresa C MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI, CNPJ: 32.040.793/0001-69, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R\$ 478.998,00; Empresa GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.617.419/0001-83, vencedora dos itens 5 e 6 com o valor total de R\$ 40.280,00. Não foram identificados lotes não-adjudicados.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 034/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (barra, conector, bateria, carregador, filtro, exaustor, ferro soldar e outros), da forma que se segue: Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAVALHEIROS LTDA, CNPJ: 21.875.005/0001-38, vencedora dos Grupos 9 e 10 com o valor total de R\$ 15.035,22; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos Grupos 11 e 12 com o valor total de R\$ 46.693,20. Os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, restaram fracassados/desertos.

ALEXANDRE ABRANTES GOMES  
Substituto

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 047/2020

Processo: 092.006144/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos ALFA LAVAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8209/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 13/03/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 27/02/2020. Fone: (61) 3213-7479. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00390-00008519/2019-90. A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no caput do art. 4º e inciso II do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006, no regramento contido no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2018-SEGETH/SUAG/CPL, no Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2018 - SEGETH (31220381), no Relatório nº 12/2019 da Comissão Executiva (16881679), no Despacho da Coordenação de Contratos e Convênios (32432588) e no Despacho da Comissão Executiva (34874212), resolve: APLICAR penalidade de MULTA no valor de R\$ 17.398,50 (dezesete mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com esteio no Inciso IV do art. 4º e SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração do Distrito Federal assim como suspensão do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966/2005 e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses se após aplicação da penalidade, a empresa TL Publicidade e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.197.047/0001-00, não efetuar o pagamento da multa aplicada, nos termos do inciso III e a alínea "c" do inciso IV do art. 5º todos do Decreto 26.851/2006, pelo descumprimento contratual em não entregar o objeto contratado. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta Decisão, e deverá ser dirigido ao Exmo. Senhor Secretário desta Pasta, segundo instrução do Capítulo III do Decreto 26.851/2006. ADRIANA ROSA SAVITE.

### SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-000093/2014; Interessado: EMPLAVI 530 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.